

JUNTE-SE



EMENDA Nº

76

**AO PROJETO DE LEI
307/2020**

TEOR

Da-se ao inciso II, do artigo 28, do Projeto de Lei nº 307, de 2020, a seguinte redação:

II - 04.127.2990.2272 - Desenvolvimento de Ações decorrentes de Emendas Parlamentares, exceto Saúde, diretamente ao Órgão ou Secretaria competente para implementar a emenda parlamentar.

JUSTIFICATIVA

Com a emenda ora proposta pretende-se dar mais agilidade à destinação das emendas parlamentares, de forma a permitir que os recursos cheguem com rapidez aos beneficiários.

Sabemos que entre a aprovação da emenda, a efetiva contratação por parte do ente público e o destinatário final da política pública, existe um longo caminho, que deve ser abreviado.

Os valores, portanto, devem ser destinados para as respectivas secretarias e não para a Secretaria de Desenvolvimento Regional, evitando-se além da demora, a concentração de poder.

Assim, entendemos que a emenda trará benefício à população do estado merecendo sua aprovação, ainda mais no próximo exercício quando municípios e entidades enfrentarão a inevitável recessão já anunciada.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RODRIGO GAMBALE - PSL
DEPUTADO(A) ADALBERTO FREITAS - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) CASTELLO BRANCO - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) CORONEL NISHIKAWA - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) DELEGADO BRUNO LIMA - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) DOUGLAS GARCIA - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) FREDERICO D'AVILA - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) GIL DINIZ - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) JANAINA PASCHOAL - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) LETICIA AGUIAR - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) TENENTE COIMBRA - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) TENENTE NASCIMENTO - PSL (Autor)
DEPUTADO(A) VALERIA BOLSONARO - PSL (Autor)

Código: 179 19/05/2020 18:50:20

